



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA



RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO Nº 017/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da empresa 24.442.523 Marina da Costa Teixeira Clotilde , para apresentação de show artístico musical de "Tiago Luiz", no "Santa Folia 2026".
Favorecido:	24.442.523 Marina da Costa Teixeira Clotilde , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 24.442.523/0001-56.
Prazo de Vigência:	30 (trinta) dias a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021
Valor Total:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA

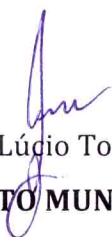


RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

Justificativa anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Maria de Itabira, 02 de fevereiro de 2026


André Lúcio Torres
PREFEITO MUNICIPAL